



# Como apoiar a Associação de Reabilitação Coração Valente com o IR?



- Após o preenchimento dos rendimentos tributáveis e valores a serem deduzidos do IR, o contribuinte clica na aba “Fichas de Declaração” e, em seguida, em “Doações diretamente na Declaração”.





- Selecione a opção: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



- Na área **“Tipo de Fundo”**, é preciso selecionar **“Municipal”** e, selecionar o município de **“Santo André”**, preencher os campos com valor (que já aparece automaticamente o valor disponível para destinação).





- Selecionar o item imprimir – DARF - doações diretamente na declaração – ECA e por fim, pague o seu boleto.





Após o pagamento do DARF gerado encaminhe uma cópia do comprovante e a carta de direcionamento preenchida para o e-mail: [fabio@equo.com.br](mailto:fabio@equo.com.br)



Lembrando que todos os dados solicitados pelo software estarão no recibo entregue pelo FIA (Fundo da Infância e Adolescência), como nome do fundo e CNPJ.

